

## **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO PICO**

### **Extracto de Despacho n.º 1798/2005 de 6 de Dezembro de 2005**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 9 de Junho de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 8 de Junho de 2005:

Rui Fernando de Simas Leal, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, enquanto durar o impedimento do titular, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar técnico de pecuária, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 15 de Julho de 2005, para prestar serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Julho de 2005. – A Directora do Serviço, *Maria Manuela Lopes São João Machado da Silva*.